



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 50/2017**

Protocolo nº 01.700/2017

João Pessoa, 03 fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento do servidor **KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE**, matrícula nº 201337099, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe B, padrão 7, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, no dia **03/02/2017**, com retorno previsto para o mesmo dia. Ele realizará a segurança da Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, em conformidade com as atribuições do GESI, Portaria 158/2016 e ATO TRT GP Nº 261/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral